



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

DECRETO N.º 1096 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito por Anulação

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1088, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 286.317,34 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	286.317,34
10	GABINETE DO PREFEITO	299,00
10	GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0003	2 0006 MANUT. GABINETE DO PREFEITO	299,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	299,00
15	ASSESSORIA JURIDICA	10.300,00
15	ASSESSORIA JURIDICA	
04 122 0005	2 0010 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	10.300,00
3 3 90 91 00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.300,00
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	43,00
30	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04 122 0005	2 0015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	43,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43,00
35	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	3.681,79
35	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
15 452 0014	2 0023 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO	3.681,79
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.681,79
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	108.255,95
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26 782 0018	2 0027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	108.255,95
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	108.255,95
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	33.070,44
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12 122 0006	2 0028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	21.725,23
3 1 90 04 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.090,51
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.418,26
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	600,33
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.616,13
12 306 0027	2 0029 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO	4.048,15
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.048,15
12 361 0022	2 0032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE 25%	555,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	555,00
12 361 0022	2 0048 MANUT.DOS SERV.TRANSPORTE - QSE	2.643,49
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.643,49
12 364 0026	2 0034 TRANSPORTE ESCOLAR	2.409,98
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.975,39
3 1 91 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	434,59
12 365 0024	2 0035 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR-25%	1.068,19
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.068,19
12 365 0024	2 0036 MANUTENÇÃO CRECHE-25%	620,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

3	3 90	08	00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MII	620,40
42	DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE				9.170,00
42	DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE				
27	122	0030	2 0081	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DESPORTIVAS	6.771,00
	3	3 90	36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.771,00
27	811	0031	2 0136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	2.399,00
	3	3 90	39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.399,00
43	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				981,50
43	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04	122	0006	2 0063	MANUT. DO DEP. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	87,10
	3	3 90	93 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	87,10
08	243	0044	2 0068	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	894,40
	3	3 90	14 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	894,40
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				99.722,95
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10	301	0035	2 0052	MANUTENÇÃO BASICA DE SAUDE - 15%	18.361,51
	3	1 90	91 00	SENTENCAS JUDICIAIS	6.720,30
	3	1 90	94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.669,29
	3	3 90	32 00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	8.971,92
10	301	0035	2 0114	MANUT. BASICA DE SAUDE - SAUDE EM CASA	860,00
	3	3 90	36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	860,00
10	301	0036	2 0225	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - APS	256,12
	3	3 90	36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	256,12
10	302	0035	2 0101	MAN. AMB. HOSPITALAR REC. - MAC	16.821,39
	3	3 90	39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.821,39
10	302	0036	2 0219	MANUT. TRAT. FORA MUNICIPIO -TFD-15%	42.488,33
	3	3 90	39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.488,33
10	305	0039	2 0061	MANUT. VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	20.935,60
	3	1 90	04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.212,80
	3	1 90	04 04	Combate Endemias	3.106,40
	3	1 90	11 01	Vencimentos e Salários	6.860,86
	3	1 90	11 99		4.755,54
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				14.004,81
47	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	244	0043	2 0211	MANUT. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	14.004,81
	3	1 90	04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.810,30
	3	1 90	11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.093,54
	3	1 90	13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	31,84
	3	1 91	13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.780,58
	3	3 90	08 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MII	310,20
	3	3 90	36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	677,71
	3	3 90	39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	299,64
	4	4 90	51 00	OBRAS E INSTALACOES	1,00
55	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				6.787,90
55	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
04	122	0006	2 0085	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	53,90
	3	3 90	30 00	MATERIAL DE CONSUMO	53,90
17	512	0017	2 0086	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO	6.734,00
	4	4 90	52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.734,00

Artigo 2 ° - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO

286.317,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

10	GABINETE DO PREFEITO	17.376,00
10	GABINETE DO PREFEITO	
04	122 0003 2 0006 MANUT. GABINETE DO PREFEITO	10.642,00
	3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299,00
	3 1 90 11 07 Subsidio de Prefeito	6.000,00
	3 1 90 11 08 Subsidio de Vice-prefeito	4.343,00
04	122 0003 2 0132 MANUT. FESTIVIDADES MUNICIPAIS	6.734,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.734,00
20	ASSESSORIA TECNICA	10.681,79
20	ASSESSORIA TECNICA	
04	122 0005 2 0011 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TECNICA	10.681,79
	3 3 90 35 00 SERVICOS DE CONSULTORIA	10.681,79
25	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	230.617,69
25	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04	122 0006 2 0012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	230.617,69
	3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	230.617,69
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	2.643,49
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	361 0022 2 0048 MANUT.DOS SERV.TRANSPORTE - QSE	2.643,49
	3 3 90 36 99 Outros Servicos de Pessoa Fisica	2.643,49
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.998,37
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301 0035 2 0054 MANUTENÇÃO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	16.821,39
	3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.821,39
10	301 0035 2 0223 ENFRENTAMENTO COVID-19	200,00
	3 3 90 30 09 Medicamentos	200,00
10	305 0039 2 0061 MANUT. VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	7.976,98
	3 1 90 11 99	6.860,86
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.116,12

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 03 de junho de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO
CPF - 042.024.726-24